



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**ALTERA A LEI 1.691 DE 03 DE MAIO
DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Anexo III da Lei 1.691 de 03 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Valor (R\$- Reais)
.....
.....
CCL-3	2.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 06 de junho de 2023.

CARLOS VENANCIO

Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS

Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA** em **06/06/2023 14:07**
Checksum: **739CAAB69D05B2B42AD745FEED2E059EF18E397DF94B81ACAA84FD6A517F211F**

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em **06/06/2023 14:22**
Checksum: **863A64532026612D1918DABA1913D210821AE6F30C97E1632165E8B7EC1FC5F8**

